



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300054233

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500385643

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                       |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1          | 007           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA          |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
|            |               | 1219             | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO   |
|            |               |                  |      |   |
|            |               |                  |      |   |

PORTO ALEGRE

Local

27 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/332.163-8              | RSP2500385643                        | 11/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                  |                                |                     |
|---|--------------------------------|---------------------|
| CPF   | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65                                    | FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO | 27/11/2025 14:04:58 |
| <b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b> |                                |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.217.922/0001-60

NIRE 43.300.054.233

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025

- 1. Data, hora e local.** Realizada em 27 de agosto de 2025, às 16:00 horas, na sede da **Riograndense Participações S.A.**, localizada no município de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, 12, 13º andar, sala 1.305, Centro Histórico, CEP 90030-110 (“Companhia”).
- 2. Presença e convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 (“LSA”), conforme alterada.
- 3. Mesa.** Presidente – Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva; e Secretário – Sr. Fernando Hartmann.
- 4. Ordem do dia.** Deliberar sobre **(i)** a renúncia de membros do Conselho de Administração; **(ii)** eleição de novos membros do Conselho de Administração; **(iii)** a alteração do endereço da sede da Companhia; e conseqüentemente **(iv)** alteração do Art. 3 do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** As acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram:

**Quanto ao item (i):** Aceitar as renúncias apresentadas pelos Srs.: **(i) Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 22.289.381-3, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.441.418-70, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de membro efetivo Conselho de Administração, e **(ii) Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, como membro suplente do Conselho de Administração, ambos com endereço comercial na sede da Companhia, apresentadas nesta data, conforme cartas de renúncia anexadas à presente ata.

**Quanto ao item (ii):** Aprovar a eleição dos Srs.: **(i) Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(ii) Arthur Longano Bevilacqua**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.667.490-7, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.359.768-29, com escritório comercial sede da Companhia, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração;, ambos com mandato unificado ao restante do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 17 de julho de 2027 ou até a eleição do novo conselho de administração, o que ocorrer por último.

Os Conselheiros ora eleitos declaram estar desimpedidos, nos termos do artigo 147, §1º da LSA e serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, do termo de posse.

página 1 de 10



Dessa forma, resolvem consolidar a atual composição do Conselho de Administração da Companhia:

- (i) **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, com endereço comercial na sede da Companhia, como Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Fernando Hartmann**, brasileiro, engenheiro de minas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.010.844.588, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.389.410-34, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Carlos Weinschenk de Faria**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.789.431, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.959.487-68, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro suplente do Conselho de Administração;
- (v) **Arthur Longano Bevilacqua**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.667.490-7, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.359.768-29, com escritório comercial sede da Companhia, como membro suplente do Conselho de Administração; e

**Quanto ao item (iii):** Alterar o endereço da sede da Companhia, de Largo Visconde de Cairú, 12, 13º andar, sala 1.305, Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90030-110, para Av. Júlio de Castilhos, 132, 11º andar, sala 1201 - Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90030-130.

**Quanto ao item (iv):** Conseqüentemente, alterar o Art. 3 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3 – A Companhia tem sede e foro na Av. Júlio de Castilhos, 132, 11º andar, sala 1201 - Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90030-130”.*

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Revita Engenharia S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho), Cesar Weinschenck de Faria, Carlos Weinschenck de Faria, Fernando Hartmann e René de Matos Caraméz.

Porto Alegre/RS, 27 de agosto de 2025.



---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

**Fernando Hartmann**  
Secretário de Mesa

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código EQRTO-2DYRI-HH2H8-ABVL5 ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



Porto Alegre, 27 de agosto de 2025

**À RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Ref.: Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração

Eu, **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 22.289.381-3, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.441.418-70, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **Riograndense Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.217.922/0001-60, com sede no Município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, nº 12, 13º andar, sala 1.305, CEP 90030-110 ("Companhia"), em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Por esta carta de renúncia, dou a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, compensação ou qualquer outra quantia do exercício do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

**Ciro Cambi Goveia**

**Recebido por:**

**RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portalqualisign.com.br/login/dc-validar> através do código ECQRT0-2DYRI-HH2H8-ABVL5 ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



**À RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Ref.: Renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração

Eu, **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Riograndense Participações S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.217.922/0001-60, com sede no Município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, nº 12, 13º andar, sala 1.305, CEP 90030-110 (“Companhia”), em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Por esta carta de renúncia, dou a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, compensação ou qualquer outra quantia do exercício do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

**Diego Nicoletti**

**Recebido por:**

**RIOGRANDENSE PARTICIPAÇÕES S.A.**



## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Riograndense Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.217.922/0001-60, com sede no Município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, nº 12, 13º andar, sala 1.305, CEP 90030-110 (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado até 17 de julho de 2027 ou até a eleição do novo conselho de administração, o que ocorrer por último, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

**Diego Nicoletti**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portalqualisign.com.br/login/dc-validar> através do código ECRT0-2DYRI-HH2H8-ABVL5 ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Arthur Longano Bevilacqua**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.667.490-7, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.359.768-29, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da Riograndense Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.217.922/0001-60, com sede no Município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, nº 12, 13º andar, sala 1.305, CEP 90030-110 (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado até 17 de julho de 2027 ou até a eleição do novo conselho de administração, o que ocorrer por último, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”) conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

**Arthur Longano Bevilacqua**





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 27/11/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento AGE - Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
Referência Contrato 250827 - AGE (Alteração do CA) - vjuntaex  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 24/11/2025  
Validade 24/11/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento B66F979A8AABC4FEF18F5E976A0D59BF21E05FA6362052E028BD0BD6408DFC7F

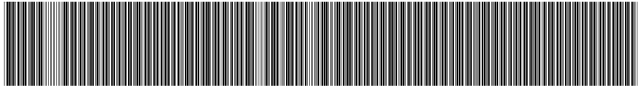
## Assinaturas / Aprovações

|                                  |   |            |  |
|----------------------------------|---|------------|--|
| <b>Papel (parte)</b>             | Conselheira   |            |  |
| <b>Relacionamento</b>            | 40.263.170/0001-83 - 00212 - SOLVI ESSENCIS JAGUARE CSC   |            |  |
| <b>Representante</b>             |   | <b>CPF</b> |  |
| <b>ARTHUR LONGANO BEVILACQUA</b> |   |            | 368.359.768-29                         |
| <b>Ação:</b>                     | Assinado em 26/11/2025 06:56:31 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3AEAF4407ACC5281                          | <b>IP:</b> | 186.231.22.154                         |
| <b>Info.Navegador</b>            | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 |            |  |
| <b>Localização</b>               | Não Informada   |            |  |
| <b>Tipo de Acesso</b>            | Normal  |            |  |
| <hr/>                            |   |            |  |
| <b>Papel (parte)</b>             | Conselheiro   |            |  |
| <b>Relacionamento</b>            | 14.217.922/0001-60 - RIOGRANDENSE   |            |  |
| <b>Representante</b>             |   | <b>CPF</b> |  |
| <b>FERNANDO HARTMANN</b>         |   |            | 264.389.410-34                         |
| <b>Ação:</b>                     | Assinado em 24/11/2025 02:45:42 com o certificado ICP-Brasil Serial - 472E10E1D517A526ABA0A03BF6D549A5          | <b>IP:</b> | 177.43.240.41                          |
| <b>Info.Navegador</b>            | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:145.0) Gecko/20100101 Firefox/145.0                                |            |  |
| <b>Localização</b>               | Não Informada   |            |  |
| <b>Tipo de Acesso</b>            | Normal  |            |  |
| <hr/>                            |   |            |  |
| <b>Representante</b>             |   | <b>CPF</b> |  |
| <b>DIEGO NICOLETTI</b>           |   |            | 310.587.088-13                         |
| <b>Ação:</b>                     | Assinado em 24/11/2025 04:29:40 com o certificado ICP-Brasil Serial - 55E89E1359527DAB                          | <b>IP:</b> | 2804:214:8136:158e:b0b3:74d4:e089:b5ad |
| <b>Info.Navegador</b>            | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 |            |  |
| <b>Localização</b>               | Não Informada   |            |  |
| <b>Tipo de Acesso</b>            | Normal  |            |  |
| <hr/>                            |   |            |  |
| <b>Papel (parte)</b>             | Conselheiro 2   |            |  |
| <b>Relacionamento</b>            | 14.414.973/0001-81 - CETREL   |            |  |
| <b>Representante</b>             |   | <b>CPF</b> |  |
| <b>Ciro Cambi Gouveia</b>        |   |            | 285.441.418-70                         |
| <b>Ação:</b>                     | Assinado em 24/11/2025 02:26:50 com o certificado ICP-Brasil Serial - 457C24120260DB2A                          | <b>IP:</b> | 189.20.239.203                         |
| <b>Info.Navegador</b>            | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 |            |  |
| <b>Localização</b>               | Não Informada   |            |  |
| <b>Tipo de Acesso</b>            | Normal  |            |  |

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código ECQRT0-2DYRI-HH2H8-ABV1.5 ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **EQRTO-2DYRI-HH2H8-ABVL5**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

### Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

### Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/332.163-8              | RSP2500385643                        | 11/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                  |                                |                     |
|---|--------------------------------|---------------------|
| CPF   | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65                                    | FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO | 27/11/2025 14:04:56 |
| <b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b> |                                |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

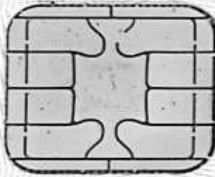


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**CATEGORIA**  
CONTADOR  
**NOME**  
FABIANA LUIVETTO DO  
NASCIMENTO

**Nº DO REGISTRO**  
SP-269043/O-0

**FILIAÇÃO**

FLAVIO ROMERO DO NASCIMENTO

SANDRA REGINA LUIVETTO DO  
NASCIMENTO

*Fabiana Luivetto Nascimento*



**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**

**NASCIMENTO**

16/05/1985

**DIPLOMAÇÃO**

28/01/2010

**TÍTULO**

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**NACIONALIDADE**

BRASILEIRA

**CPF**

339.289.028-65

**NATURALIDADE**

SAO PAULO - SP

**RG**

291443205 SSP-SP

**TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)**

UNIVERSIDADE PAULISTA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



**DATA DE EXPEDIÇÃO**

04/02/2013

*(Assinatura)*

**Luiz Fernando Nóbrega  
PRESIDENTE DO CRC**

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/332.163-8              | RSP2500385643                        | 11/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                  |                                |                     |
|---|--------------------------------|---------------------|
| CPF   | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65                                    | FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO | 27/11/2025 14:04:57 |
| <b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b> |                                |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANA LUVISETTO DO NASCIMENTO , com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº SP269043/O-0, expedida em 04/02/2013, inscrito no CPF nº 339.289.028-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

| <b>Especificação do Documento</b>  | <b>Quantidade de Páginas</b> |
|--|------------------------------|
| Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: SP269043/O-0. | 1                            |

SAO PAULO, 13 de novembro de 2025.

---

FABIANA LUVISETTO DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 16/18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 14.217.922/0001-60 e protocolado sob o número 25/332.163-8 em 13/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11348730, em 28/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65   | FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO | 27/11/2025 14:04:58 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5 |                                |                     |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65   | FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO | 27/11/2025 14:04:56 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5 |                                |                     |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65   | FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO | 27/11/2025 14:04:57 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5 |                                |                     |

### Declaração de Autenticidade

| Assinante(s)   |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura     |
| 339.289.028-65   | FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO | 13/11/2025 10:27:20 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5 |                                |                     |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2025, às 09:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/332.163-8.



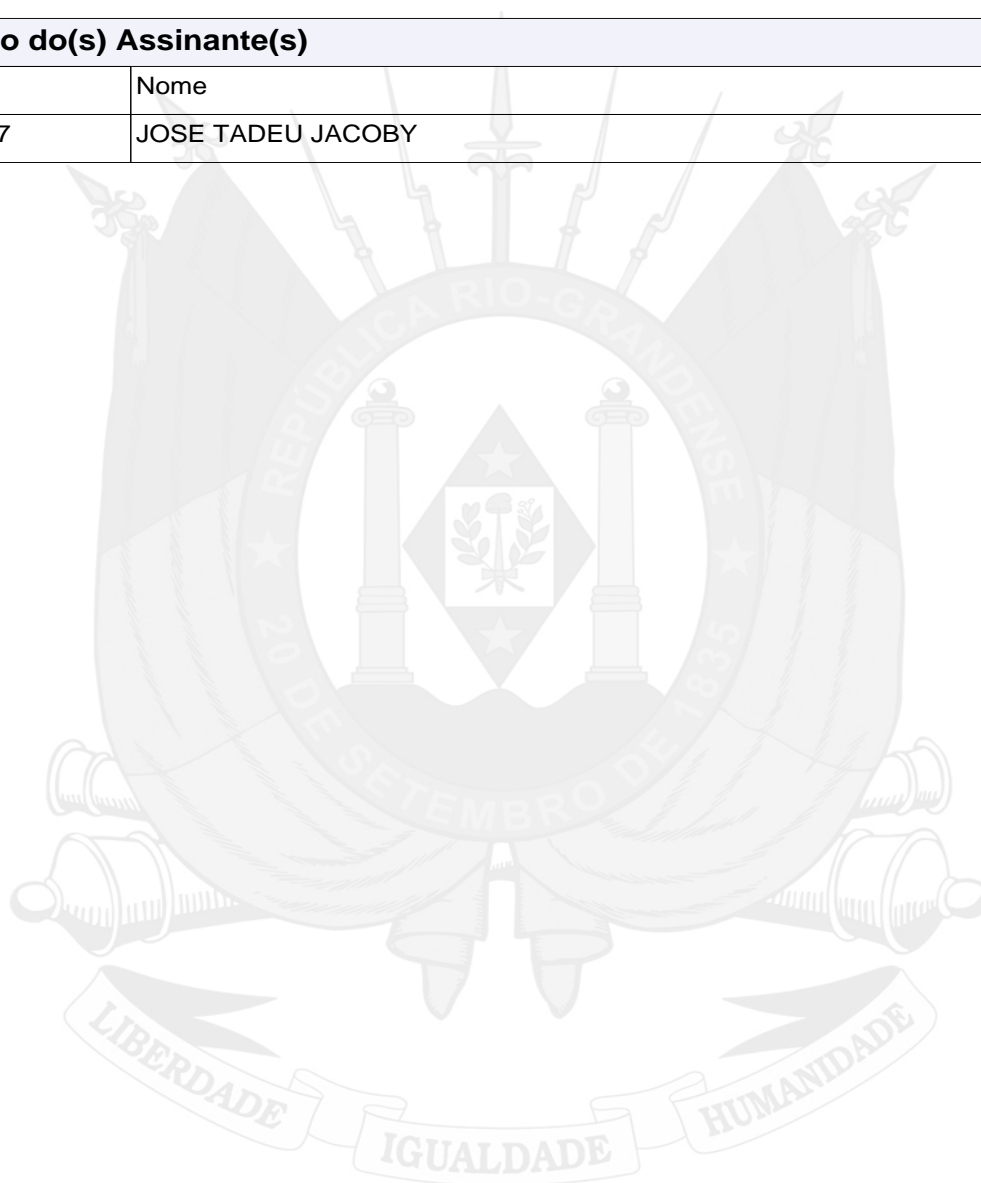


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 28 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348730 em 28/11/2025 da Empresa RIOGRANDENSE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14217922000160 e protocolo 253321638 - 13/11/2025. Autenticação: EBC02535BCE8E45546A41E37E06F7484FDC4BC72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/332.163-8 e o código de segurança biEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.